CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 61, DE 2005.

Apresentado em: 23/5/2005
Aprovado em: 23/5/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, de cópias dos seguintes documentos:

1. Processo Licitatório nº 023, Modalidade Carta Convite, Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana de vias públicas e manutenção/conservação de áreas verdes na cidade de Indianópolis-MG, **completo** (Da requisição da contratação ao ato de homologação e adjudicação), inclusive com o projeto básico;
2. Planilha de quantidades e preços unitários dos serviços.

JUSTIFICATIVA

No último dia 20 foi protocolado nesta Casa o Ofício nº 262/2005-GP/PMI, de autoria do Chefe do Poder Executivo, juntamente com cópia do Contrato Administrativo celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa João de Barro Construtora Ltda. Este contrato foi resultado do Processo Licitatório nº 023/2005, cuja cópia não temos conhecimento.

A cláusula segunda do contrato mencionado anteriormente cita que a Planilha de quantidades e preços unitários constitui parte integrante do instrumento contratual, entretanto esta não foi enviada.

Portanto, para que esta Casa possa dar cumprimento à sua função institucional de fiscalização, necessário se faz o envio dos documentos ora solicitados, para análise, por se tratar de uma despesa de valor significativo que terá importante repercussão na execução orçamentária deste exercício.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador